



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer Técnico n.º 288 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2000.

Referência: Ofício n.º 4654/00 SDE/GAB, de 22 de agosto de 2000.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.003775/00-18

**Requerentes:** *Geoplan Assessoria, Planejamento e Perfurações Ltda. e Henvironmenth Serviços Ambientais S/C Ltda.*

**Operação:** aquisição pela Geoplan Assessoria, Planejamento e Perfurações Ltda. do controle da parcela de ativos da Henvironmenth Serviços Ambientais S/C Ltda., representada pelo contrato entre a Henvironmenth e a Sadia S.A .

**Recomendação:** aprovação, sem restrições

**Versão:** pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES LTDA. e HENVIRONMENTH SERVIÇOS AMBIENTAIS S/C LTDA.

## **I - Das Requerentes**

### **I.1 –Geoplan Assessoria, Planejamento e Perfurações Ltda.**

A GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES LTDA. (“Geoplan”) é uma empresa cuja principal atividade comercial é a perfuração de poços tubulares profundos. O mercado da Geoplan focava-se originalmente na perfuração de poços para indústrias e concessionárias de serviço público no setor de saneamento. A Geoplan foi adquirida no ano passado pela Azurix Brasil RDM Ltda. (“Azurix Brasil”). A Azurix Brasil, por sua vez, foi criada pela Azurix Corp. (“Azurix”) que é uma empresa constituída sob as leis americanas, destinada a prestar serviço e desenvolvimento de projetos de água e esgoto relacionados com a indústria de água.

### **I.2 – Henvironmenth Serviços Ambientais S/C Ltda.**

A HENVIRONMENTH SERVIÇOS AMBIENTAIS S/C LTDA. (“Henvironmenth”) é uma empresa que opera um sistema de tratamento de efluentes denominado Sistema Graúna. Atualmente, esta possui contratos com a Sadia S.A., para o tratamento de efluentes industriais, e com a Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA, para tratamento de efluentes domésticos. Vale ressaltar que apenas o contrato com a Sadia S.A. faz parte da operação ora submetida à análise do CADE.

## **II- Da Operação**

Trata-se de uma subscrição de capital da empresa Henvironmenth pela Geoplan. Posteriormente, será feita uma cisão na Henvironmenth, de forma que a Geoplan se tornará a acionista controladora da parcela dos ativos da Henvironmenth representada única e exclusivamente pelo contrato firmado entre a Henvironmenth e a Sadia S.A., todos os demais ativos ficarão sob a gestão da Henvironmenth. Observa-se que, com a cisão acima mencionada, a parcela de ativos controlados pela Geoplan, ou seja, o contrato com a Sadia S.A., passará à sociedade Ecoplan Saneamento do Brasil Ltda. (“Ecoplan”), constituída unicamente para essa operação, sob o controle da Geoplan.

Considerando que a participação da Henvironmenth no mercado é extremamente reduzida e que, a presente operação constitui-se apenas na transferência de um contrato para tratamento de efluentes industriais à Geoplan, conclui-se que a presente operação não prejudicará a livre concorrência, ou resultará na dominação do mercado de serviços de tratamento de água e esgoto.

### III- RECOMENDAÇÃO

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, pois, conforme foi analisado anteriormente, trata-se somente da transferência de um contrato de prestações de serviços da Henvironmenth para a Geoplan.

À consideração superior

ÁLVARO DA CUNHA DIAS  
Técnico

ISABEL RAMOS DE SOUSA  
Coordenadora COINP

PRICILLA MARIA SANTANA  
Coordenadora Geral de Serviços  
de Infra Estrutura

CRISTIANE JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA  
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico